



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.476, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 335.449,90 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0015.2179 – COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-
PESSOAL CIVIL
R\$ 335.449,90 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos)
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 335.449,90 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso federal de Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, considerando a Lei nº 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em **26/09/2023 10:31:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1092.6831.8053.R029.5703, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.1B3.C9F** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1476/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **26/09/2023 - 09:16:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 09R5.4E16.3086.X07W.1268

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

